



DECRETO N. 120/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA- HOSPITAL REGIONAL, CNPJ 14.706.049/0001-79.

O Prefeito de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes do artigo 77, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

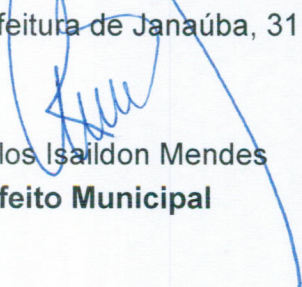
- a) que a Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional integra a administração indireta e fundacional do município;
- b) as necessidades iminentes da instituição para seu regular funcionamento;
- c) Plano de Trabalho em anexo que especifica a despesa a ser realizada com pagamento de **despesas de custeio**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a transferir o recurso correspondente a **R\$ 200.900,00** (duzentos mil e novecentos reais) à Fundação Hospitalar de Janaúba, como despesa extra-orçamentária, vinculado ao cumprimento do Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 31 de agosto de 2020.


Carlos Isaídon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 01 / 09 / 2020**
J. Coqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39.440-000 – Janaúba - MG

www.janauba.mg.gov.br - prefeitura@janauba.mg.gov.br

Decreto 120/2020

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

31/08/2020

Entidade:	Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional			
CNPJ:	14.706.049/0001-79	CNES:		
Endereço:	Av Pedro Álvares Cabral nº. 140			
Bairro:	Veredas			
Banco:	104	C/C	000271-6	937-7

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Lucineia Lopes de Araujo			
Cargo:	Diretor	Função:	Diretora Geral	
CPF:	926.009.996-04	RG:	M-6.899.534	SSP/MG
Endereço:	Av Pedro Álvares Cabral nº. 140			
Bairro:	Veredas		Telefone:	(33) 999241814

3 - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Recurso para custeio.			
Período de Execução:	2020			
Objetivo do Projeto:	Pagamentos de fornecedores de materias e medicamentos, gêneros alimentícios, material de limpeza e despesas referentes a serviços contínuos.			

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Un	Quant	Término
Custeio	Única	Auxílio Financeiro			31/08/2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		PMJ	TOTAL
Código	Especificação das Empresas		
1	Palijan		R\$ 2.857,84
2	Padaria Center Pão de		R\$ 10.849,55
3	CASA MAURISTELA		R\$ 559,50
4	Padaria Center Pão de		R\$ 4.537,27
5	EQUIPAR		R\$ 10.285,15
6	MASTER MEDICAMENTOS		R\$ 2.948,68
7	BH FARMA		R\$ 77,78
8	EXTRA BOM SUPERMERCADO		R\$ 6.493,89
9	SP DATA		R\$ 8.000,00
10	LAIS VIEIRA		R\$ 2.186,02
11	RAJR Segurança do Trabalho		R\$ 3.326,40
12	SM SEGURANCA		R\$ 29.888,72
13	DISTRIMIX		R\$ 187,00
14	Medlevesohn Com. Repr.		R\$ 1.924,50
15	AGMASHI COM. DE MATERIAL		R\$ 4.495,00
16	FLEXX DISTRIBUIDORA DE		R\$ 17.955,08
17	NATHALIA DISTRIBUIDORA		R\$ 20.024,45
18	COMERCIAL CIRURGICA		R\$ 15.690,50
19	Gás Norte		R\$ 2.207,76
20	MEDTRAUMA - TECNOLOGIA		R\$ 11.411,97
21	Procir Produtos para saúde		R\$ 12.194,93
22	TIDIMAR		R\$ 32.798,01
<i>[Assinatura]</i> Total			200.900,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Maio	Setembro
Fevereiro	Junho	Outubro
Março	Julho	Novembro
Abril	Agosto	Dezembro
	200.900,00	

7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro que, aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Plano de Trabalho a ser assinado e prestarei contas de todos os valores recebidos

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Janaúba-MG, 27 de agosto de 2020

Representante da Entidade

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Janaúba, MG, ____/____/____

Janaúba, MG, 31 de Agosto de 2020

Carlos Isaldon Mendes
Prefeito Municipal

Decreto: 120/2020
31 de agosto de 2020.